



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 837 /2025

VERSÃO: REDUTOR DE VELOCIDADE
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25/02/25
Sara Pereira

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

24/02/25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique, junto ao setor competente, a possibilidade da construção de um redutor de velocidade ou uma faixa de pedestres elevada na rua Afrânio Salustiano, próximo ao número 200 ou 210, no bairro Bela Vista.

Destarte, considerando a necessidade de garantir a segurança dos moradores do bairro, faz-se imprescindível a instalação de redutores de velocidade na via mencionada. Tal medida atende ao disposto no art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro e visa coibir o tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via, prevenindo acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e animais.

Ressalta-se que, no local, funciona o Sesi Senai, com turmas regulares durante o dia e à noite, o que resulta em um grande fluxo de alunos tanto na rua quanto na calçada. Além disso, a via é utilizada pelo transporte coletivo, cujo deslocamento em velocidade inadequada já ocasionou atropelamento de animais.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 11 de fevereiro de 2025.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 1058/2025
RECEBIDO EM 11/02/25
HORÁRIO 17:00
Lúcio D
RESPONSÁVEL